



ESTADO DO PARÁ  
*Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte*  
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 073/97

**Autoriza a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte a adquirir área rural, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, autorizada a adquirir, mediante licitação, uma área de terras rural com até 50 hectares, destinada a instalação de indústria no Município.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de junho de 1997.

  
José Francisco da Silva  
Prefeito Municipal